



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.637/2021

Publicado Através

em 07 / 07 / 2021

Lota servidor na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.187/2019 que dispõe sobre as novas regras para funcionamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Pavão/ES;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o parágrafo único, art. 7º, da sobredita lei, até que seja criado o cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde o Chefe do Poder Executivo poderá designar servidor público para o desempenho de tal atribuição;

**CONSIDERANDO** a designação do servidor KENIO ROVANY DELEVEDOVE, para desempenhar as atribuições da função de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, através da Portaria nº 2.094/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar o Sr. **KENIO ROVANY DELEVEDOVE**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI nº 8.222.944 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 100.453.747-67, filho de Jorge Roque Delevedove e Graciosa dos Santos Delevedove, residente e domiciliado na Rua Daniel Berger, s/n, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE SETOR, Referência CC-2, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2021.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal